



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2.025

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 21 de Novembro de 2025 nas Repartições Públicas em Virtude do Feriado Nacional em razão da Comemoração do dia da Consciência Negra, dia 20 de Novembro de 2.025 no Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências".

O **Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e,

Considerando, que dia 20 de novembro, quinta-feira, é comemorado o dia da Consciência Negra;

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2.025, nas repartições públicas em virtude do feriado nacional de comemoração da Consciência Negra no dia 20 de novembro de 2025.

Art. 2.º Os serviços essenciais, como saúde e serviços urbanos deverão funcionar normalmente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 19 de Novembro de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG